



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 06/2009

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Seja verificada a possibilidade de contratação de médicos cardiologistas e geriatra para atendimento pelo menos uma vez a cada 15 (quinze) dias para comunidade naterciana.

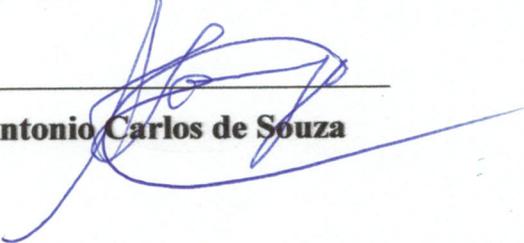
JUSTIFICATIVA:

Segundo cobranças constantes de nossa população, notadamente dos mais carentes que necessitam dos profissionais da área de saúde como cardiologistas e geriatra é que se torna necessária à contratação de tais profissionais.

A falta de tais profissionais faz com que a população tenha que se deslocar para outras cidades para consultas e tratamentos, assim sendo, se tivermos o atendimento pelo menos uma vez a cada 15 (quinze) dias isso não precisará mais ocorrer.

Assim, após aprovação dos nobres pares, que também estão engajados para a melhoria das condições de saúde da população, requer-se o encaminhamento ao Executivo Municipal mediante ofício.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2009.



Ver. Antonio Carlos de Souza